

EDITAL n. 203/2021

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2021.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2021, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DAS DATAS DE MATRÍCULA

1.1 A matrícula transcorrerá no período abaixo informado, via Portal da Unesc <http://matriculas.unesc.net/graduacao>. Na impossibilidade de realização virtual, o candidato poderá, mediante agendamento prévio pelo WhatsApp 48 99644-1887, opção 1 (atendimento Centac) e novamente opção 1 (agendamento matrícula calouro), realizar a matrícula na CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico).

1.1.1 A matrícula dos candidatos aprovados na **primeira chamada no PROUNI para o Campus Sede – Criciúma, Polo Araranguá e Balneário Rincão** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
20 a 30/07/2021	Campus Sede – Criciúma CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	<p>Campus Sede – Criciúma: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Digital, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, Jornalismo, Marketing, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Processos Gerenciais, Publicidade e Propaganda e Serviço Social.</p> <p>Polo Araranguá: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, Marketing, Nutrição, Pedagogia, Processos Gerenciais e Serviço Social.</p> <p>Polo Balneário Rincão: Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, Marketing, Pedagogia e Processos Gerenciais.</p>	9h às 21h

(Prazo dado pelo Edital n. 205/2021)

1.1.2. A matrícula dos candidatos aprovados na **segunda chamada no PROUNI para o Campus Sede – Criciúma, Polo Araranguá e Balneário Rincão** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
03 a 13/08/2021	Campus Sede – Criciúma CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	<p>Campus Sede – Criciúma: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Digital, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, Jornalismo, Marketing, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Processos Gerenciais, Publicidade e Propaganda e Serviço Social.</p> <p>Polo Araranguá: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, Marketing, Nutrição, Pedagogia, Processos Gerenciais e Serviço Social.</p> <p>Polo Balneário Rincão: Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, Marketing, Pedagogia e Processos Gerenciais.</p>	9h às 21h

1.1.3. A matrícula dos candidatos **aprovados na Lista de Espera na Primeira Convocação do PROUNI para o Campus Sede – Criciúma, Polo Araranguá e Balneário Rincão** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
28/08/2021 a 03/09/2021	Campus Sede – Criciúma CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	<p>Campus Sede – Criciúma: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Digital, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, Jornalismo, Marketing, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Processos Gerenciais, Publicidade e Propaganda e Serviço Social.</p> <p>Polo Araranguá: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, Marketing, Nutrição, Pedagogia, Processos Gerenciais e Serviço Social.</p> <p>Polo Balneário Rincão: Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, Marketing, Pedagogia e Processos Gerenciais.</p>	9h às 21h

(Prazo dado pelo Edital n. 205/2021)

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá ANEXAR a seguinte documentação:

- a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau). (Entregar original até o primeiro dia de aula presencial).
 - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
 - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
 - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau).
- c) Certidão de casamento ou nascimento
- d) Carteira de Identidade
- e) Título de eleitor
- f) certificado de reservista – para o sexo masculino.

- g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único
- h) CPF próprio
- i) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.
- J) Comprovante de residência.

3. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
- b) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- c) Assinar o contrato de prestação de serviço. (Até o primeiro dia de aula presencial)
- d) Assinar a confirmação de matrícula.

(Redação dada pelo Edital n. 205/2021)

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 4.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2021 que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.
- 4.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador apresentar documento de identificação.

5. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

5.1. O candidato aprovado no Prouni que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO deverá procurar a CENTAC, Central de Atendimento ao Acadêmico, no bloco do Estudante da UNESC, até o dia **02 de agosto de 2021** para requerer o aproveitamento, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento.**

5.1.1 Aos candidatos aprovados que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no período de **05/08/21 a 09/08/2021** no horário de atendimento do curso.

5.1.2 Para os candidatos aprovados no Prouni que efetuarem matrícula na **2ª chamada e em Lista de Espera farão ajuste** de disciplinas no ato da matrícula e aproveitamento até **10/09/2021**.

6. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

6.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos aprovados para ingresso no segundo semestre de 2021.

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

7.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

7.2. Conforme necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

8. DO INÍCIO DO SEMESTRE

8.1 As aulas terão início no dia **02/08/2021**.

8.2 As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipado, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver a apresentação de toda documentação e o preenchimento do requerimento de matrícula.

Criciúma, 20 de julho de 2021.

Prof.^a Dra Luciane Bisognin Ceretta
Reitora